



Câmara Municipal de Contagem

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROPOSIÇÃO PROP 9 de 2020

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 203, DE 4 DE ABRIL DE 2016, QUE REORGANIZA AS GRATIFICAÇÕES QUE MENCIONA, INSTITUIDAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, EXCETUANDO AS GRATIFICAÇÕES ESPECÍFICAS DA ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Informações Básicas

Apresentada em: 03/03/2020

Formato: E

Publicada: Sim

Tramitação: Não

Regime: TURNO ÚNICO

Dias de prazo: não informado

Data fim do prazo: não informado

Matéria Complementar: Não

Polêmica: Não

Indexação: ART. 11. O VALOR DA GAF CORRESPONDE A ATÉ 100% (CEM POR CENTO) DO VALOR DE R\$1.961,29 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) AOS SERVIDORES DETENTORES DOS CARGOS CONSTANTES DOS INCISOS I E V DO ART. 9º DESTA LEI COMPLEMENTAR; E AOS SERVIDORES DETENTORES DOS CARGOS CONSTANTES DOS INCISOS II, III, IV, VI E VII DO CITADO ARTIGO O VALOR CORRESPONDENTE É DE ATÉ 100% (CEM POR CENTO) DO VALOR DE R\$2.638,22 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)....." (NR)

Observação: PLC DE AUTORIA: PREFEITO ALEX DE FREITAS.

Origem Externa

Local: PE-PODER EXECUTIVO

Data: 27/01/2020

Tipo: 10

Número/Año: 2/2020

Matérias Anexadas

Nome da matéria: PLCE/2/2020

Data: 03/03/2020

Data final: None

Autores

Despachos Iniciais

Última Tramitação

Relatorias

Numerações

Legislações Citadas

Documentos Acessórios